



Auxílio 008/2013. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: LUCILENE DIAS CORDEIRO, CPF: 344.031.321-87. OBJETO: Migração Interina em Decretos 590 e 2000 em Tm Selecionadas e Assessoria e Consultorias. Valor R\$ 11.660,00 (Onze mil seiscientos e sessenta reais). ND 33920 2012NE060117, conforme fundamento legal IN 01/97. Vigência: 18/12/2012 a 18/12/2013. Signatário pelo IPEA: LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEVEDO, CPF 106.936.057-49, Diretor, e pelo Assillio: LUCILENE DIAS CORDEIRO.

Auxílio 001/2013. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. Conveniente: TOMAS FIMHEIRO FIORI, CPF: 979.078.710-34. OBJETO: O que podem os Governos Estaduais. Valor R\$ 10.680,00 (Dez mil seiscientos e oitenta reais). ND 33920 2012NE060117, conforme fundamento legal IN 01/97. Vigência: 18/12/2012 a 18/12/2013. Signatário pelo IPEA: LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEVEDO, CPF 106.936.057-49, Diretor, e pelo Assillio: TOMAS FIMHEIRO FIORI.

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23015 - UARG 108599

Nº Processo: 0005500160212153. PREGÃO SISP Nº 5/2012. Concedente: SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL - CNPJ 33920/2012NE060117. Contratado: AL-CATEL-LUCENT BRASILEIRA S.A. Objeto: Fornecimento de solução de telefonia fixa, incluindo equipamentos, aplicativos, serviços de instalação, configuração e ativação, treinamento e garantia técnica, em atendimento às necessidades da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR, com Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.686, de 21/06/1992. Vigência: 08/01/2013 a 07/01/2014. Valor Total: R\$374.552,48. Fone: 100000000 - 2012NES00125. Data de Anulação: 08/01/2013.

(SICOM - 16/01/2013) 110599-00001-2013NE060000

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Desagregação nº 24/2011, celebrado entre a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC-PR e o Estado de São Paulo, representado pelo seu Governador. OBJETO: Delegação de exploração do Aeroporto Luis Gonzaga Lott (SDRR), localizado no Município de Avaré-SP. PROCESSO: 00055.00212/2011-19. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 31, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.555, de 19 de dezembro de 1988, artigo 37 da Lei nº 12.179, de 06 de janeiro de 2011 e artigo 24-D, inciso VIII da Lei nº 10.081, de 28 de maio de 2000. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2012. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 25 anos, ininterruptos. SIGNATÁRIOS: pelo Estado, Rogério Teófilo Coimbra - Secretário de Políticas Regulatórias de Aviação Civil da SAC-PR, e pelo Estado de São Paulo, Geraldo José Rodrigues Alcântara Filho - Governador.

ESPÉCIE: Convênio Nº 775634/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República com a intervenção do Segundo Comando Aéreo Regional (II COMAR), e o Governo do Estado de Pernambuco. OBJETO: Reforma do sistema de pista e patios de aeronaves, melhoramento noturno, acesso à Torre de Controle de Tráfego - PE. PROCESSO: 00055.00208/2012-61. RECURSOS: No valor total de R\$ 14.820.718,49 sendo R\$ 13.340.581,91 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 1.480.136,58 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto 7.476, de 10 de maio de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 200 dias a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONVENIENTE), Major-Brigadeiro-de-Ar Luis Antônio Figueira Machado - Comandante do II COMAR, CPF nº 869.411.278-72 (INTERVENIENTE) e Edson de Moura Assis Campos - Governador do Estado de Pernambuco, CPF nº 453.343.734-87 (CONVENIENTE).

ESPÉCIE: Convênio Nº 775637/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República com a intervenção do Setimo Comando Aéreo Regional (VII COMAR), e o Governo do Estado de Rondônia com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia. OBJETO: Reforma da pista, taxi e patios, construção de cerca e sinalização horizontal do Aeroporto de Ji-Paraná. PROCESSO: 00055.00215/2012-21. RECURSOS: No valor total de R\$ 10.125.560,21 sendo R\$ 9.295.004,19 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 1.832.556,02 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto 7.476, de 10 de maio de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012. VIGÊNCIA: 368 dias a contar da

data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONVENIENTE), Major-Brigadeiro-de-Ar Marco Antônio Carvalho Pezsa - Comandante do VII COMAR, CPF nº 866.328.668 - 00 (INTERVENIENTE) e Conduzir Aeres Moura - Governador do Estado de Rondônia, CPF nº 037.338.311-87 (CONVENIENTE) e Lício Antônio Mosquini - Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, CPF nº 286.498.232-91 (INTERVENIENTE).

ESPÉCIE: Convênio Nº 774850/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado de Rondônia, com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes. OBJETO: aquisição de 1 (um) Carro Contraintegrado de Aeródromo - CCI da categoria Agente Combinado AC-4 e 2 (dois) CCI da categoria Ataque Principal AP-2. PROCESSO: 00055.00221/2012-82. RECURSOS: No valor total de R\$ 5.020.000,00, sendo R\$ 4.797.500,00 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 252.500,00 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto 7.476, de 10 de maio de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012. VIGÊNCIA: 547 dias, a contar da data da celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONVENIENTE), Conduzir Aeres Moura - Governador do Estado de Rondônia, CPF nº 037.338.311-87 (CONVENIENTE) e Lício Antônio Mosquini - Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, CPF nº 286.498.232-91 (INTERVENIENTE).

ESPÉCIE: Convênio Nº 777025/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Transportes e Obras Públicas. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Carros Contraintegrados de Aeródromo - CCI da categoria Agente Combinado AC-4 e 02 (dois) CCI da categoria Ataque Principal AP-2. PROCESSO: 00055.00218/2012-13. RECURSOS: No valor total de R\$ 12.300.000,00, sendo R\$ 11.070.000,00 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 1.230.000,00 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto 7.476, de 10 de maio de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 547 dias, a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONVENIENTE) e Carlos do Carmo Andrade Melles - Secretário de Transportes e Obras Públicas - CPF nº 158.889.826-49 (CONVENIENTE).

ESPÉCIE: Convênio Nº 777028/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado de Mato Grosso. OBJETO: Aquisição de 3 (três) Carros Contraintegrados de Aeródromo - CCI da categoria Alcazar Principal AP-2. PROCESSO: 00055.00221/2012-37. RECURSOS: No valor total de R\$ 5.100.000,00, sendo R\$ 5.100.000,00 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 270.000,00 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto 7.476, de 10 de maio de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 547 dias, a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONVENIENTE) e Carlos do Carmo Andrade Melles - Secretário de Transportes e Obras Públicas - CPF nº 158.889.826-49 (CONVENIENTE).

ESPÉCIE: Convênio Nº 777036/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado de São Paulo, com a intervenção do Departamento Aeronáutico do Estado de São Paulo. OBJETO: aquisição de 01 (um) Carro Contraintegrado de Aeródromo - CCI da categoria Agente Combinado AC-4 e 5 (cinco) CCI da categoria Ataque Principal AP-2. PROCESSO: 00055.00220/2012-25. RECURSOS: No valor total de R\$ 10.450.000,00, sendo R\$ 9.402.000,00 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 1.048.000,00 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto 7.476, de 10 de maio de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 547 dias, a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONVENIENTE), General José Rodrigues Alcântara Filho - Governador do Estado de São Paulo, CPF nº 303.001.119-91 (CONVENIENTE) e Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi - Superintendente do Departamento Aeronáutico do Estado de São Paulo, CPF nº 029.073.378-07 (INTERVENIENTE).

ESPÉCIE: Convênio Nº 777068/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. OBJETO: aquisição de 01 (um) Carro Contraintegrado de Aeródromo - CCI da categoria Agente Combinado AC-4. PROCESSO: 00055.00222/2012-21. RECURSOS: No valor total de R\$ 1.450.000,00, sendo R\$ 1.305.000,00 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 145.000,00 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto 7.476, de 10 de maio de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 347 dias, a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONVENIENTE) e Julio Luiz Barbosa Lopes - Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, CPF nº 502.482.307-53 (CONVENIENTE).

ESPÉCIE: Convênio Nº 777170/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República com a intervenção do Segundo Comando Aéreo Regional (II COMAR), e o Governo do Estado do Paraná com a intervenção do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná. OBJETO: Construção do melhoramento noturno do Aeródromo Pedro Vieira Machado, no município de Cajatiangá. PROCESSO: 00055.00225/2012-24. RECURSOS: No valor total de R\$ 1.609.940,85 sendo R\$ 1.022.984,84 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 586.956,01 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto 7.476, de 10 de maio de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 365 dias a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONVENIENTE), Major-Brigadeiro-de-Ar Luis Antônio Figueira Machado - Comandante do II COMAR, CPF nº 869.411.278-72 (INTERVENIENTE) e Ricardo Vieira Coimbra - Governador do Estado do Paraná, CPF nº 218.713.334-91 (CONVENIENTE), Carlos Petrus de Carvalho e Silva - Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem, CPF nº 802.242.564-04 (INTERVENIENTE).

ESPÉCIE: Convênio Nº 777990/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República com a intervenção da Segunda Comarca Aéreo Regional (II COMAR), e o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado da Bahia. OBJETO: Ampliação e reforma da pista, ampliação do taxi e construção de nova pista de estacionamento de aeronaves, acesso interno, espaço contraintegrado (SCI), melhoramento noturno, sinalização horizontal e ampliação da cerca do Aeroporto de Barreiras - BA. PROCESSO: 00055.00226/2012-48. RECURSOS: No valor total de R\$ 49.277.856,34 sendo R\$ 34.494.569,44 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 14.783.286,90 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto 7.476, de 10 de maio de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 841 dias a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONVENIENTE), Major-Brigadeiro-de-Ar Luis Antônio Figueira Machado - Comandante do II COMAR, CPF nº 869.411.278-72 (INTERVENIENTE) e Ono Roberto Mendonça de Alencar - Secretário de Infra-Estrutura do Estado da Bahia, CPF nº 059.452.345-48 (CONVENIENTE).

ESPÉCIE: Convênio Nº 780458/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República com a intervenção do Oitavo Comando Aéreo Regional (IV COMAR), e o Governo do Estado de São Paulo, com a intervenção do Departamento Aeronáutico do Estado de São Paulo. OBJETO: Melhoramento da pista, construção de taxi nas calçadas, sinalização (TFS), patios, taxi, sinalização de taxi nas calçadas, sinalização horizontal, vertical e melhoramento noturno no Aeroporto Estadual Frank Mellore Milenkovich, em Meritã. PROCESSO: 00055.00225/2012-40. RECURSOS: No valor total de R\$ 41.706.679,31 sendo R\$ 25.024.007,39 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 16.682.671,92 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamentária Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto 7.476, de 10 de maio de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 669 dias a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONVENIENTE), General José Rodrigues Alcântara Filho - Governador do Estado de São Paulo, CPF nº 303.001.119-91 (CONVENIENTE) e Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi - Superintendente do Departamento Aeronáutico do Estado de São Paulo, CPF nº 029.073.378-07 (INTERVENIENTE).